



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

DFD - DEMANDA INTEMPESTIVA

(art. 13 c/c art. 44 da [Resolução Presi 18/2024](#))

Quando houver a necessidade de contratação não consignada no PCA aprovado, a unidade requisitante deverá, com a anuência da respectiva unidade gestora superior, encaminhar a solicitação à unidade de compras, por meio deste formulário, contendo:

- *Dados da contratação pretendida;*
- *Motivo que demonstre a relevância e urgência da contratação;*
- *Justificativa para o descumprimento do prazo regular de cadastramento de demandas no PCA;*
- *Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária.*

a) Motivo relevante e urgente para a demanda

Os datacenters são salas nas quais ficam instalados os equipamentos que compõem a infraestrutura de Tecnologia da Informação da Seção Judiciária.

Tal infraestrutura é composta de servidores, storages e switches, os quais são responsáveis pelo armazenamento dos sistemas, bancos de dados e pela comunicação de rede de toda a Justiça Federal de Mato Grosso.

Por essa razão, tais equipamentos precisam do fornecimento contínuo de energia, pois o desligamento abrupto, além de causar indisponibilidade nos sistemas, pode também acarretar em danos aos equipamentos e perda de dados.

Os *nobreaks* são os equipamentos responsáveis por garantir o fornecimento de energia limpa e contínua aos datacenters, mesmo nas situações em que ocorre falha no fornecimento pelas empresas concessionárias.. Tal fornecimento é garantido por meio de bancos de baterias instalados nos nobreaks. Ocorre que essas baterias, como quaisquer outras, possuem um tempo de vida útil, pois, com o passar dos anos, perdem sua capacidade de armazenar energia.

No caso da SJMT, verificou-se que as baterias não estão mais sendo capazes de manter carga suficiente para manutenção do datacenter em casos de queda de energia, o que foi constatado tanto pelos sucessivos desligamentos do datacenter, ocorridos nos dias 24/02/2025 e 25/02/2025, como também nos testes feito por empresa especializada.

b) Justificativa para o descumprimento do prazo regular

O *nobreak* da Seccional estava em funcionamento regular, porém devido a oscilações de energia e tempo de uso as baterias deixaram de funcionar.

c) Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária

Orçamento de 2025

d) Em qual PCA essa demanda deveria ter entrado?

2024/2025

1. Unidade requisitante (inc. I)

Núcleo de Tecnologia da Informação

2. Descrição sucinta da demanda (inc. IV)

Fornecimento e instalação do banco de baterias dos dois *nobreaks* da Seccional com realização de manutenção preventiva.

3. Justificativa da necessidade da contratação (inc. V)

Os datacenters são salas nas quais ficam instalados os equipamentos que compõem a infraestrutura de Tecnologia da Informação da Seção Judiciária.

Tal infraestrutura é composta de servidores, storages e switches, os quais são responsáveis pelo armazenamento dos sistemas, bancos de dados e pela comunicação de rede de toda a Justiça Federal de Mato Grosso.

Por essa razão, tais equipamentos precisam do fornecimento contínuo de energia, pois o desligamento abrupto, além de causar indisponibilidade nos sistemas, pode também acarretar em danos aos equipamentos e perda de dados.

O s *nobreaks* são os equipamentos responsáveis por garantir o fornecimento de energia limpa e contínua aos datacenters, mesmo nas situações em que ocorre falha no fornecimento pelas empresas concessionárias.. Tal fornecimento é garantido por meio de bancos de baterias instalados nos nobreaks. Ocorre que essas baterias, como quaisquer outras, possuem um tempo de vida útil, pois, com o passar dos anos, perdem sua capacidade de armazenar energia.

No caso da SJMT, verificou-se que as baterias não estão mais sendo capazes de manter carga suficiente para manutenção do datacenter em casos de queda de energia, o que foi constatado tanto pelos sucessivos desligamentos do datacenter, ocorridos nos dias 24/02/2025 e 25/02/2025, como também nos testes feito por empresa especializada.

4. Riscos da não contratação (inc. VI)

A não contratação da manutenção dos nobreaks acarretará no não fornecimento ininterrupto de energia aos datacenters da SJMT, o que pode acarretar em prejuízos significativos, tanto de ordem financeira, uma vez que os equipamentos possuem valor elevado, mas principalmente pela perda das informações armazenadas e indisponibilidade dos serviços da Justiça Federal de Mato Grosso em todo o Estado, uma vez que praticamente todos os serviços estão centralizados na capital.

5. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. VII)

1- Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021/2026, instituída pela Resolução 325/2020-CNJ.

Macrodesafios: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de

proteção de dados

2- Estratégia da Justiça Federal 2021/2026, aprovado pela Resolução N. CJF-RES-2020/668.

Objetivo estratégico: ampliar a oferta de serviço digitais

3- Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - PETI 2021/2026, aprovado pela Resolução N. CJF-RES- 2020/685:

Meta 1: Atingir, até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI

6. Código correspondente, no mínimo, ao nível referente à classe dos materiais (CATMAT) ou ao grupo dos serviços e das obras (CATSER) (inc. VIII)
7. Estimativa da quantidade a ser contratada (inc. IX)
8. Estimativa preliminar do valor da contratação (inc. X)
9. Indicação do código de Requisição de Disponibilidade Orçamentária - RDO que custeará a contratação, quando houver (inc. XI)
Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 6, 7, 8, e 9 devem ser informados conjuntamente.

Item	Especificação	CATSER (SIASG)	Unidade	Quantidade	Local de entrega e execução
01	Fornecimento, instalação de bancos de baterias e manutenção preventiva para 2 (dois) nobreaks: Modelo: ATA HI Power Pro - 30 KVA 32 baterias VRLA 12V - 9A - para cada equipamento Entrada: 220/127 V 3F+N 80 A 60 HZ Saída: 220/127 V 3F+N 55 A 60 HZ Autonomia: 30min em meia carga	337757	Un	64 baterias	Seção Judiciária de Mato Grosso Av. Rubem de Mendonça 4888 Faz. Federal JJ Moreira Rabelo CEP: 78049-942 Cuiabá/MT

Estimativa de valores:

Item	Orçamento	Empresa	Valor
01	22328994	MT No-breaks Segurança em Energia	R\$ 12.720,00

02223352	60	anare Engenharia	R\$ 18.860,
03223353	08	Nobreaks	R\$ 15.984,

10. Quantidade estimada de meses da vigência inicial do contrato (inc. XII)

Não se aplica.

11. Projeção de execução orçamentária para cada exercício de execução contratual (inc. XIII)

R\$ 12.720,00

12. Data prevista para entrega dos bens e/ou início da prestação dos serviços (inc. XIV)

17/02/2025

13. Forma prevista para a contratação (inc. XV)

Dispensa de licitação conforme art. 75, II, da lei 14.133/2021.

14. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução (inc. XVI)

Não se aplica

15. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada (inc. XVII)

Não se aplica.

16. Critérios de sustentabilidade e acessibilidade (inc. XVIII)

Caberá a CONTRATADA o recolhimento das baterias usadas, sem quaisquer ônus para o SJMT, com a destinação adequada comprovada por meio de documentação comprobatória de descarte ou destinação ambiental correta.

17. Grau de prioridade da contratação (inc. XIX)

Alta



Documento assinado eletronicamente por **Alex Henriques Molina, Diretor(a) de Núcleo**, em 26/02/2025, às 15:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22333778** e o código CRC **2AC90DC2**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT - www.trf1.jus.br/sjmt/

0001078-19.2025.4.01.8009

22333778v5